



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

1



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

SEMUS/ VITÓRIA DO MEARIM

Dídima Maria Corrêa Coêlho
Prefeita

Emanuelle Linkia Oliveira Silva
Secretária Municipal de Saúde

Antônio José Silva Reis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento de Referência: Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021

PAS 2021. Secretaria Municipal de Saúde. Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - Bairro Manijituba, CEP - 65.350-000. E-mail: semusvitoria@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

2

SUMÁRIO

Identificação

Apresentação

1-Diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 aplicáveis à Programação Anual de Saúde de 2021

2-Programação Anual de Saúde 2021 - Diretrizes/ Objetivos/ Indicadores /Metas/ Ações

3-Alocação de Recursos Orçamentário para 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

3

IDENTIFICAÇÃO

Município: Vitória do Mearim

Região Administrativa de Saúde: CIR Itapecuru – MA

Prefeita Municipal: Dídima Maria Corrêa Coêlho

Secretária Municipal de Saúde: Emanuelle Linkia Oliveira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Antônio José Silva Reis

Endereço da Prefeitura: Travessa Antônio Filho, S/N – Centro Administrativo
Bairro Campina

Endereço da Secretária Municipal de Saúde: Avenida Carlos Raimundo
Figueiredo s/n -Bairro Manijituba

Endereço do Conselho Municipal de Saúde: Travessa Antônio Filho s/n Centro
Administrativo Bairro Campina



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Apresentação

A Programação Anual de Saúde atende ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15; Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Inciso II, e Art. 36 §2º Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 97.

A proposta para a Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 foi construída com base na PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, este documento contém as ações, os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde, sendo compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2021. Esta Programação foi construída pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Mearim, compreendendo a Assistência, Gestão e participação do Conselho Municipal de Saúde, tendo documentos de apoio as divulgações de políticas de saúde públicas originados em todas as instâncias do SUS.

Para 2021 um dos maiores desafios para a gestão, controle social e todas as áreas temáticas das políticas públicas de saúde desenvolvidas pelo SUS Municipal, será o enfrentamento do cenário epidemiológico e sanitário decorrente da pandemia do Coronavírus, com impactos na economia e na saúde de todos os brasileiros. Porém mesmo na adversidade o SUS tem sido vital para assegurarmos o nosso direito à saúde. Esta programação, busca



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS de Vitória do Mearim.

O resultado da PAS 2021 será avaliado no Relatório Anual de Gestão, com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

1- Diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 aplicáveis à Programação Anual de Saúde de 2020

6

DIRETRIZ 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e de atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Ampliar o impacto da atenção básica (AB) sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da atenção básica.

Objetivo 1.2 - Ampliar o acesso, integralidade e equidade na Atenção Especializada.

DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 2.1- Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

DIRETRIZ 3: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo 3.1: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento de transtornos mentais e psicológicos.

DIRETRIZ 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1- Rede de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas.

DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 5.1- Implementar ações de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

DIRETRIZ 6- Garantir o acesso a medicamentos seguros e eficazes, bem como seu uso racional.

Objetivo 6.1- Oferecer os medicamentos da RENAME e REMUME à população, com qualidade assegurada e garantindo seu uso adequado.

DIRETRIZ 7- Participação e Controle Social no SUS Municipal

Objetivo 7. 1: Fortalecer a participação popular

DIRETRIZ 8- Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS

Objetivo 8. 1: Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.

DIRETRIZ 9- Qualificação da Gestão do SUS Municipal

Objetivo: Manter e aprimorar a gestão do SUS

2-Programação Anual de Saúde 2020 - Diretrizes/ Objetivos/ Indicadores /Metas/ Ações

3- Diretrizes/ Objetivos/ Indicadores /Metas/ Ações /2020

DIRETRIZ 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e de atenção especializada.

Objetivo 1.1- Ampliar o impacto da atenção básica (AB) sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da atenção básica.

Meta 1

Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Indicador

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Ações:

2- Elaborar projeto/adesão para implantação de Unidade Básica de Saúde em Itatuitapera/ Poirão e Bairro Novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Meta 2
Manter cobertura mínima de 85% de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF
Indicador
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
Ações:
1-Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento de ações de monitoramento da situação alimentar e nutricional através do Programa Bolsa Família.
Meta 3
Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal.
Indicador
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica
Ações
1- Implementar 2 Equipes da Estratégia Saúde Bucal
Meta 4
Realizar 02 ações prioritárias /ano nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola
Indicador
Nº de ações desenvolvidas por escolas
Ações:
1- Capacitar profissionais da saúde nos temas da saúde.
Meta 5
Manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família
Indicador
Percentual de unidades básicas de saúde com os serviços mantidos
Ações:
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços estratégicos da ESF
Implementação das ações do Plano Municipal de Contingência da COVID19 na Atenção Primária à Saúde
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 50% das Unidades Básicas de Saúde com ESF
Indicador
Proporção de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Ações:
1-Implantar a informatização das UBS em parceria com o MS e SES/MA.
Objetivo1.2: Ampliar o acesso, integralidade e equidade na Atenção Especializada.
Meta 1
Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar
Indicador
Percentual de serviços mantidos da rede especializada
Ações:
1-Implementação das ações de enfrentamento do Plano Municipal de Contingência COVID19
2- Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia do Coronavírus para atendimento dos pacientes internados no Hospital Municipal de Vitória do Mearim.
Meta 2
Manter organização do serviço Central de Regulação Municipal de consultas especializadas e exames por meio do monitoramento dos fluxos em 100% dos serviços de saúde.
Indicador
Percentual de serviços regulados
Ação:
1- Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.
Meta 3
Implantação/implementação do plano das 5 redes temáticas de acordo com a pactuação da CIR Regional
Indicador
Nº de serviços implantados
Ações:
1- Implantação das Equipes EMAD e EMAP.
2-Assegurar transporte de paciente para tratamento fora do domicílio – TFD
Meta 4
Assegurar 100% do acesso aos serviços regulados via TFD conforme pactuações e normativas vigentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Indicador
Percentual de pacientes com TFD regulado
Ações:
1-Realizar anualmente cadastramento e acompanhamento dos usuários do TFD
DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.
Objetivo 2.1- Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.
Meta 1
Razão de 0,40/ano de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade
Indicador
Razão de exames citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária
Ações:
1-Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de útero, garantindo inclusive, o exame das mulheres acamadas, em domicílio.
2- Implementar ações no outubro rosa
Meta 1
Razão de 0,20 de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.
Indicador
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária
Ações:
1- Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra- referência.
2- Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.
Objetivo 2.2- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento, acompanhamento e resolutividade.
Meta 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Ampliar a proporção de 50% de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal
Indicador
Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal
Ação:
1-Manutenção da Assistência do Pré-Natal em todas as UBS
2- Garantir exames preconizados no Pré-natal
Meta 2
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos
Indicador
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos
Ações:
1- Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde
Meta 3
Realizar no mínimo 2 testes de sífilis por gestante/ano.
Indicador
Nº de testes de sífilis realizados por gestante/ano
Ações:
1-Disponibilizar nas UESF testes rápidos e exames de sífilis e HIV
2-Estabelecer fluxo da APS com local de realização do parto para acompanhamento das gestantes que necessitam de continuidade de exames de sífilis e HIV
Meta 4
Reduzir em 10% a taxa de mortalidade infantil em relação ao ano anterior
Indicador
Taxa de mortalidade infantil
Ações:
1-Intensificar ações do Programa Rede Cegonha relativas ao Pré natal, à puericultura, consulta ao pediatra e cuidados com o bebê.
2- Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno-infantil.
DIRETRIZ 3: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Objetivo 3.1: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento de transtornos mentais e psicológicos.
Meta 1
Realizar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.
Indicador:
Percentual de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.
Ações:
1- Atendimento humanizado; visitas domiciliares; intervenção grupal; apoio matricial e estratificação em saúde mental.
2- Capacitar todas as ESF/ UBS, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas
DIRETRIZ 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.
Objetivo 4.1- Rede de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas.
Meta 1
Atender pela ESF usuários portadores de hipertensão e diabetes no E-SUS.
Indicador
Índice de cobertura de acompanhamento de diabetes melitus e hipertensão arterial
Ações:
1-Realizar busca ativa dos faltosos ao programa de acompanhamento nas UBS de referência
Meta 2
Solicitar a realização do exame laboratorial de hemoglobina glicada para 90% ou mais dos diabéticos acompanhadas nas ESF
Indicador
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada
Ações:
Garantir a realização de exames de Glicemia Capilar e Hemoglobina glicada em 100% Unidade Básicas de Saúde
Meta 3
Implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
Indicador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Percentual de UBS com protocolos
Ação
1- Implantar os protocolos de atenção à saúde do Homem em 100% das UBS/APS
Meta 4
Realizar no mínimo a cada semestre a aferição da pressão arterial de 90% ou mais das pessoas com hipertensão acompanhadas nas ESF
Indicador
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre
Ações:
1-Acompanhamento de medição da pressão arterial para identificar pacientes sem diagnóstico
Meta 5
Fortalecer o Programa de Atenção à Saúde do Idoso em 100% das Unidades de Saúde/APS
Indicador
Percentual da APS com acompanhamento do idoso
Ações:
1-Auxiliar no acompanhamento nutricional; estimular exercícios físicos junto as atividades desenvolvidas no Município.
Meta 6
Ampliar o atendimento do Programa Nacional de controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde
Indicador
Percentual de UBS/APS com programa implantado
Ações:
1-Capacitar profissionais nas linhas do Programa de Prevenção do Tabagismo.
Meta 7
Implantar Atenção ao sobrepeso e à obesidade
Indicador
Percentual de UBS/APS com o programa implantado
Ações:
1-Capacitar 80% dos profissionais das UBS na estratégia amamenta e alimenta Brasil
Meta 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Redução em 2%/ano da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual 19/ 2018=33
Indicador
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
Ações:
1- Intensificar as atividades para o grupo de maior vulnerabilidade (Palestras educativas com multiprofissionais para os grupos de: gestantes, hipertensos, diabéticos, tabagista, idosos e outros.)
DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Objetivo 5.1- Implementar ações de Vigilância em Saúde
Meta 1
Elaborar e apresentar no conselho de saúde os planos anuais da Vigilância em Saúde considerando o cenário sanitário e epidemiológico.
Indicador
Percentual de planos elaborados com apreciação no conselho
Ação:
1- Apresentação dos planos para análise do conselho de saúde: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Plano de Arboviroses, Controle de hanseníase, Controle de tuberculose, Plano de Ação para aumento das coberturas vacinais em menores de 2 anos, Plano de Contingência de Ação Municipal para Infecção Humana do COVID-19
2-Desenvolver ações de vigilância de combate ao COVID19
Meta 2
Proporção de 75% das vacinas selecionadas em crianças menores de 2 anos de idade, com cobertura vacinal preconizada
Indicador
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.
Ações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

1- Estruturar 80% das salas de imunização (computadores, refrigerador, ar-condicionado)
Meta 3.
Proporção de 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.
Indicador
Proporção de casos e doenças de notificação compulsória Imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.
Ações:
1- Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.
Meta 4
Proporção de 88% de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.
Indicador
Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
Ações:
1-Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos
Meta 5
Proporção de 82% de contatos examinados de casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.
Indicador
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
Ações:
1-Realizar exames dos contatos dos casos novos
Meta 6
Proporção de 85% ou mais a de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial
Indicador
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
Ação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

1- Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose baculífera, através de busca ativa de faltosos, tratamento supervisionado,
Meta 7
Proporção de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados
Indicador
Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial
Ações:
Ações:
1- Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios;
Meta 8
Reduzir a incidência de sífilis congênita em crianças menores de 1 ano de idade
Indicador
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
Ações:
1- Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto
Meta 9
Manter Vigilância de casos de AIDS
Indicador
Número de casos novos aids em menores de 5 anos
Ações:
1- Realizar teste para HIV em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto
Meta 10
Proporção de 50,0 de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
Indicador
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
Ações:
1- Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiágua.
Meta 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município
Indicador
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município no ano.
Ações:
1- Assegurar as ações de Vigilância Sanitária (inspeções sanitárias, atividades educativas, entre outras)
Meta 12.
Nº de 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
Indicador
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
Ações
1-Atualizar e executar o plano de ação de contingência da dengue (Arboviroses)
Meta 13
Proporção de 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
Indicador
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
Ações:
1- Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador conforme preconiza a RENAST
DIRETRIZ 6- Garantir o acesso a medicamentos seguros e eficazes, bem como seu uso racional.
Objetivo 6.1- Oferecer os medicamentos da RENAME e REMUME à população, com qualidade assegurada e garantindo seu uso adequado.
Meta 1
Realizar no mínimo 01 ação de educação permanente na AF nas áreas das ESF
Indicador
Número de ações de educação permanente realizadas
Ações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

1-Implementação de medidas voltadas a promoção do uso racional de medicamentos, incluindo plantas medicinais e fitoterápicas.
Meta 3
Realizar 01 atualização anual da REMUME
Indicador
Número de atualização da REMUME
Ações:
1-Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) em conformidade com o perfil epidemiológico do município
2- Garantia de insumos e medicamentos no atendimento básico e especializado do SUS, bem como aqueles demandados pelos programas estratégicos como de tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, Diabetes e Hipertensão Arterial.
Meta 2
Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%
Indicador
índice de cobertura de medicamentos do componente básico da AF
Ações:
1- Aplicar o valor mínimo por habitante/ano da Portaria GM/MS nº 155/2013.
2- Implantar o Sistema HORUS de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 03 unidades onde exista dispensação de medicamentos.
3- Aplicar os recursos do QUALIFARSUS para estruturação da Assistência Farmacêutica.
DIRETRIZ 7- Participação e Controle Social no SUS Municipal
Objetivo 1: Fortalecer a participação popular
Meta 1
Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.
Indicador
Nº de capacitações realizadas
Ações:
1-Elaboração do cronograma de capacitações realizando no mínimo 02 encontros de qualificação de conselheiros e lideranças comunitárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

2- Capacitar os conselheiros municipais de saúde sobre as políticas públicas municipais com foco na gestão Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade
Meta 2
Realizar no mínimo 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde
Indicador
Nº de reuniões realizadas
Ações:
1-Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do CMS.
2-Divulgação do calendário de reuniões do Conselho
Meta 3
Manter 100% da alimentação do sistema SIACS
Indicador
Cadastro atualizado
Ações:
1-Realizar atualização das informações do conselho de saúde no SIACS, conforme alterações no quadro de conselheiros
2- Manter arquivo atualizado dos dados de identificação dos conselheiros
DIRETRIZ 8- Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS
Objetivo 8. 1: Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.
Meta 1
Implementação do plano de educação permanente no SUS Municipal
Indicador
Plano implementado
Ações:
1-Atualização Anual do Plano Municipal de Educação Permanente para os trabalhadores do SUS, promovendo a qualificação profissional, firmando adesão e parceria com a ETSUS e UNASUS.
2- Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestão, através da implantação da mesa constituída de representação dos trabalhadores do SUS, Gestão e Conselheiros de Saúde
Meta 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Implementação de no mínimo 2 ações/ano de educação permanente no SUS Municipal
Indicador
Número de ações de educação permanente programadas
Ações:
1-Solicitar planejamento anual dos cursos e capacitações das áreas técnicas
2-Consolidar os cursos e capacitações demandadas pelas áreas técnicas s da SEMUS.
DIRETRIZ 9- Qualificação da Gestão do SUS Municipal
Objetivo 9.1: Manter e aprimorar a gestão do SUS
Meta 1
Manutenção, funcionamento e ampliação das ações e serviços da rede municipal do SUS
Indicador
Percentual de serviços mantidos
Ações:
1-Implementar as ações de Vigilância e Atenção em Saúde em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CODIV-19
2- Contratação temporária de pessoal para a rede municipal de atenção à saúde aos casos suspeitos e/ou confirmados de doença respiratória pelo COVID-19
3- Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento da COVID19
4- Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR e Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;
5- Adquirir EPI em conformidade para a proteção dos trabalhadores dos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal;
6-Adquirir e repor equipamentos e material permanente para Rede municipal de saúde para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);
7-Aquisição de medicamentos, insumos laboratoriais, materiais de consumo e saneantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

8- Acompanhar e monitorar os dados epidemiológicos sobre a circulação de doença respiratória aguda (2019-nCoV);
9--Manutenção dos programas /atividades da Secretária Municipal de Saúde: PAB/ESF/ESB/ EACS/PSE/ Programa Mais Médico/Vigilância - Epidemiológica/Sanitária e Ambiental/Assistência Farmacêutica/Laboratório Municipal de Análises e Clínicas/Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.
10- Assegurar o tratamento Fora do Domicílio
Meta 2
Manter o Plano de Investimentos para adequação das Unidades de Saúde
Indicador
Percentual de unidades inclusas no plano de investimentos
Ação
1- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
2- Manutenção predial das UBS
Meta 3
Implantar / Implementar a Ouvidoria do SUS Municipal
Indicador
Ouvidoria implantada e em funcionamento no SUS Municipal
Ação:
1-Implantação/Implementação e divulgação dos serviços da ouvidoria para a população
Meta 4
Elaborar e formalizar os instrumentos de gestão do SUS com apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde
Indicador
Percentual de instrumentos de gestão formalizados Conselho Municipal de Saúde
Ação:
1-Realização de prestação de contas quadrimestrais no Conselho Municipal de Saúde e audiências públicas, conforme Lei Complementar nº 141/2012.
2- Apresentação da Programação Anual de Saúde de 2022
3- Apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2020
4- Apresentação do Plano Municipal de Saúde, Plurianual 2022 a 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 14.070.963/0001-76

Aprovada na reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de dezembro de 2020. Resolução nº 003/2020.

22

Antônio José Silva Reis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Emanuella Linkia Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Mearim